



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

**MENSAGEM DE PROJETO
DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2020**

Excelentíssimo Senhor

Vereador: **Marcelo Bini**

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 007/2020, solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei, o qual Dispõe sobre "Dá denominação a próprio público que especifica."

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei nº 007/2020, renovamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 6 de abril de 2020.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 08 / Abril / 2020

Secretário

[Handwritten signature]



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 007/2020

“Dá denominação a próprio público que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada, Unidade da Saúde da Família, José Cogiski, sito a Rua Filipinas nº 140, Bairro Jardim Graziela, Município de Almirante Tamandaré, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,
em 6 de abril de 2020.

APROVADO EM única **GERSON COLODEL**
discussão
Prefeito Municipal

POR 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários

SALA DAS SESSÕES, 08 / 04 / 2020

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 08 / Abril / 2020

Presidente

Secretário

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR

SALA DAS SESSÕES, 08 / 04 / 2020

Presidente

16-



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 007/2020, que da denominação a próprio público, denominando Unidade da Saúde da Família, José Cogiski.

José Cogiski morou no Jardim Apucarana juntamente com a sua esposa e filhos em 1978. Idealizador, buscou formas para alcançar melhorias na região, sugerindo que sua esposa coletasse assinaturas dos vizinhos a fim de alcançar benfeitorias básicas, como energia elétrica e saneamento básico, que com muito trabalho, obteve êxito.

Após as primeiras conquistas para a região, a família Gogiski conseguiu um barracão para ser usado como escola para as crianças, fundação de uma capela, e posteriormente, após a construção, foi nomeado ministro da eucaristia, levando a eucaristia aos doentes e presidindo celebrações.

Cogiski foi um homem muito ativo em diversas situações de ajuda ao próximo.

Assim, submetemos o presente projeto de lei para a apreciação dos nobres vereadores. É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 6 de abril de 2020.

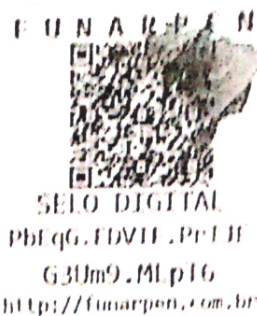
GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 08 / Abri / 2020

Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOSE COGISKI

CPF: 231.598.809-82

Matrícula

084103 01 55 2019 4 00091 145 0029240 53

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 74 anos **						
Naturalidade Antonio Olinto, Estado do Paraná **	Documento de identificação 783.457-8/SSP/PR **	Estado Sin						
Filiação e residência DEMETRIO COGISKI e MARIA COGISKI, O falecido era residente e domiciliado, na Rua Pedro Milek, 357, Jardim Apucarana, em Almirante Tamandaré, Estado do Paraná **								
Data e hora do falecimento Quinze de fevereiro de dois mil e dezenove, às 00h 30min **		<table border="1"><tr><td>Dia</td><td>Mês</td><td>Ano</td></tr><tr><td>15</td><td>02</td><td>2019</td></tr></table>	Dia	Mês	Ano	15	02	2019
Dia	Mês	Ano						
15	02	2019						
Local do falecimento Hospital e Maternidade Parolin na Rua Generoso Marques, 2022, Centro, em Campo Largo-PR **								
Causas choque séptico (R57), septicemia (A41), pneumonia (J15) **								
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal Santa Cândida, Curitiba-PR **		Declarante MARCOS VINICIUS KOGITSKI **						
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Nabil Omar Filho, CRM nº 36536 **								

Averbações/Anotações à acrescentar

Nascido em 07 de agosto de 1944; apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 26727844-6. O falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor, mas o título não foi apresentado. Deixou a mulher CAROLINA GOLOMBIEWESKI COGISKI e dois (2) filhos maiores: MARCOS VINICIUS e EMERSON. Deixou duas (2) netas: MARIA CLARA e ELIZA filhas de seu finado filho EVERSON JOSÉ. Apresentado, Certidão de Casamento Nº 4973, Folhas 173, Livro B-9, lavrada no Ofício Distrital da Barreirinha Comarca de Curitiba-PR (consignada na Identidade) Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	783.457-8	10/12/1999	SSP/PR	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas
Oficial Registrador Sandra Mazzer Martins - Oficial Registradora
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná
Endereço Rua Dom Pedro II, nº 1537, Centro CEP: 83.601-160 - Fone: (41)3393-3690

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Largo-PR, 18 de fevereiro de 2019.

Cristaine Gomes de Castro Bordizim
Escrevente Substituta

História de José Cogiski

Viu morar no Jardim Opusculum, juntamente com sua esposa Carolina Cogiski e seus filhos Marcos e Emerson Cogiski no dia 07 de maio de 1978. Nessa época, o bairro não tinha iluminação pública nem saneamento básico.

Idealizador como era; Dr. José logo buscou idênticos para alcançar melhorias na região. Sugeriu que sua esposa coletasse assinaturas dos vizinhos para um abaixo-assinado, solicitando que chegasse energia elétrica e saneamento básico no bairro. Após as reivindicações, algum tempo depois foi feita a rede elétrica e posteriormente o saneamento básico.

Após essas conquistas, a família Cogiski se prontificou a buscar soluções para conseguir escola na região. Nesse período reunidos, novos abaixo-assinado. Com muito esforço, conseguiram alugar o terreno para que as crianças pudessem estudar. Como cristão, Dr. José sonhava em construir uma Capela no bairro. Tanto que, com a ajuda da família e amigos, as primeiras missas foram celebradas na sua residência.

Todo o empenho resultou na posterior compra do terreno; onde era alugado para que as crianças estudassem.

1 1
Com a aquisição do terreno para a fundação da Capela, surgiu a necessidade de um novo local para construção da escola. Dr. José, sempre se colocando no lugar do próximo, buscou formas para que a escola fosse construída em outro terreno. A mesma atende as crianças da região até os dias atuais.

Depois da compra do terreno, foram realizados diversos eventos, tais como venda de rifas, empréstimos, ajuda da comunidade Jardim Apucarana e Vila Prado, foi fundada a Capela São Pedro.

Dr. José, por ter sido idealizador da construção; e participado ativamente de todo processo, foi nomeado presidente da comissão. Assumiu a função de Ministro da Eucaristia; levando a Eucaristia aos doentes da comunidade, presidindo celebrações e acolhendo os mais necessitados. Também foi catequista. A paixão com que ele transmitia seus conhecimentos aos catequizandos fez com que muitos deles seguissem o mesmo caminho, formando novos catequistas para a comunidade.

D. Carolina, sendo a única enfermeira da região, tratava, em sua residência os enfermos dos arredores. Era injeções, curativos,

1 1
staduas, socorro aos embriagados...
Era comum o Dr. José chegar do
trabalho e se deparar com uma gran-
de quantidade de pessoas em sua
casa aguardando atendimento. A partir
daí, o Dr. José, juntamente com o Dr.
Inocêncio e D. Cida, começaram nova
luta para implantação de uma
Unidade de Saúde na região. A
unidade foi construída no terreno da
Capela.

Dr. José, mesmo com a saúde
debilitada, continuou ativo; participan-
do de missas e celebrações, tendo os
homens, como ministros levando a
Eucaristia aos doentes. As pessoas
que conviveram com ele sempre o
admiraram pela sua simplicidade,
coragem e determinação.

Homemagem

Nosso saudoso Dr. José Leginski nasceu no dia 19 de maio de 1944 próximo a São Mateus do Sul. Desde pequeno; já demonstrava sua dedicação em tudo o que fazia.

Casou com sua esposa em outubro de 1973. Dessa união; nasceram três filhos. Em maio de 1978; mudou-se para sua atual residência; juntamente com sua esposa D. Carolina, e seus filhos Marcos, Emerson e Erickson.

Cristão com muito fervor; esforçou-se com afinco, para que fosse realizada a primeira missa na sua própria casa no ano de 1981.

De 1982 em diante, batalhou muito para a construção da tão sonhada Capela. Não mediu esforços para ver a Capela erguida.

Aproximadamente em 1988, tornou-se Ministro da Eucaristia. Também foi um dos primeiros a exercer o cargo de presidente da Comissão, além de ser um excelente catequista.

Nos dias finais de sua vida, a família e a comunidade

de conhecê-lo; sabemos o quanto
ele transmitiu, alegria e dedica-
ção. O quanto foi disposto e
acolhedor em favor do próximo.

Se fossemos enumerar, suas
boas obras, essa simples folha
de papel não seria suficiente.

Sabemos, com toda a certeza
que o Sr. José cumpriu sua missão
qui na terra com muito amor.
Resta-nos a saudade; mas fica
a esperança que ele, assim como
São Paulo, combateu o bom
combate e guardou a fé, e recebeu
a Coroa da Justiça do Senhor
Nosso Deus.



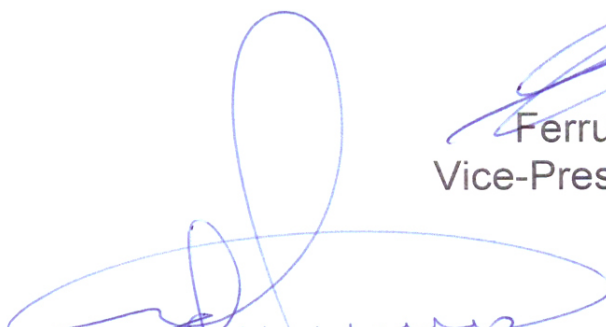
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 10:50 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto: Projeto de Lei nº 007/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio público que especifica". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os tramites normais.


Stival
Presidente


Ferrugem
Vice-Presidente


Tiriva da Auto Escola
Membro